

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2008
Responsável: Laércio Rodrigues Pereira
Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de S. Sebastião da Boa Vista. Exercício de 2008. Prestação de contas de Governo. Ausência dos anexos da Lei nº 4.320/64; Não aplicação do limite mínimo de 25% dos impostos arrecadados e transferidos na educação; Não comprovação da regularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB, do limite de gastos com pessoal e da existência de disponibilidades financeiras para compromissos de final de mandato. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que sejam reprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Laércio Rodrigues Pereira.

***Republikadas por ter saído com incorreção no dia 09 de setembro de 2013.**

**PORTARIA Nº 1201/2013 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581463**

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 01.309/2013-CPP/DCE, de 16/04/2013 e os cálculos retificados dos proventos às fls.06, do Processo nº 201306359-00, de 30/04/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR, a aposentadoria por invalidez concedida pela PORTARIA Nº 0089/2009 – TCM, de 29/01/2009, publicada no DOE nº 31361, de 17/02/2009 e retificada pela PORTARIA Nº 0784/2009 – TCM, de 15/05/2009, publicada no DOE nº 31446, de 24/06/2009 ao servidor ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 500000348, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, fazendo jus aos proventos mensais integrais, calculados sobre a remuneração do referido cargo acrescida das vantagens pessoais.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 116, da Lei 5.810/94	R\$ 2.299,50
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 131, VI, da Lei 5.810/94	R\$ 689,85
PROVENTOS		R\$ 2.989,35

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de julho de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581483
PORTARIA: 0521/2013**

Objetivo: Participar do “6º CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo”
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
69062700/ALCIMAR LOBATO DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581496
PORTARIA: 0522/2013**

Objetivo: Participar do “6º CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo”
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
500000371/MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA (ASSESSOR TÉCNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DEMONSTRATIVO DE PESSOAL
ATIVO E INATIVO MAIO 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581513**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**

PODER: LEGISLATIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

MAIO/2013

Regime e Cargo	No. de Ocu- pantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total R\$1,00
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio - Regime Jurídico Único	88	406.071,57	148.735,26	360.761,36	4.237,41	0,00	919.805,60
AUX CONT EXT - LEI7371/09	28	108.780,76	27.158,75	103.549,75	-	-	239.489,26
TEC CONT EXT - LEI7371/09	60	297.290,81	121.576,51	257.211,61	4.237,41	-	680.316,34
Total	88	406.071,57	148.735,26	360.761,36	4.237,41	-	919.805,60
Nível Superior - Regime Jurídico Único	91	716.841,75	142.875,82	482.074,94	89.159,19	0,00	1.430.951,70
ANALISTA DE CONT. EXTERNO	89	697.190,38	133.166,25	473.664,24	76.248,34	0,00	1.380.269,21
ANLDE CONT.EXT.- AREA JUR.	2	19.651,37	9.709,57	8.410,70	12.910,85	0,00	50.682,49
- Outros							
ANALISTA DE CONT. EXTERNO	6	55.354,47	2.366,85	28.745,80	5.593,52	-	92.060,64
Total	97	772.196,22	145.242,67	510.820,74	94.752,71	-	1.523.012,34
Cargos Comissionados - Com Vínculo	3	22.545,45	11.910,45	16.438,68	20.584,50	0,00	71.479,08
ASSESSOR ESPECIAL II	2	14.248,18	8.802,44	11.871,99	13.723,00	-	48.645,61
DIRETOR ADJUNTO	1	8.297,27	3.108,01	4.566,69	6.861,50	-	22.833,47
- Sem Vínculo	175	815.046,14	350.307,00	308.901,24	89.679,66	-	1.563.934,04
ASSESSOR ESPECIAL I	6	96.831,36	14.121,27	16.974,32	-	-	127.926,95
ASSESSOR ESPECIAL II	23	197.266,63	59.257,93	58.501,35	-	-	315.025,91
ASSESSOR TECNICO	9	65.455,11	15.623,02	21.481,67	-	-	102.559,80
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	18.396,00	19.775,70	15.366,05	15.328,50	-	68.866,25
ASSISTENTE TECNICO I	20	49.501,80	56.927,05	35.307,22	11.262,27	-	152.998,34
ASSISTENTE TECNICO II	29	65.910,07	68.525,08	42.242,74	26.811,99	-	203.489,88
AUX. ADMINISTRATIVO	47	61.589,89	61.115,37	25.606,19	28.138,48	-	176.449,93
AUXILIAR DE GABINETE	4	5.257,24	5.257,24	394,29	-	-	10.908,77
CHEFE DE DIVISAO	20	139.838,00	20.052,31	50.454,81	8.138,42	-	218.483,54
CHEFE DE GABINETE	1	16.138,56	5.763,77	4.380,47	-	-	26.282,80
DIRETOR	4	64.554,24	16.714,93	25.974,07	-	-	107.243,24
DIRETOR ADJUNTO	4	34.307,24	7.173,33	12.218,06	-	-	53.698,63
- Outros	39	213.292,71	55.274,61	19.775,94	8.130,25	-	296.473,51
Total	217	1.050.884,30	417.492,06	345.115,86	118.394,41	-	1.931.886,63
Servidores a Disposição - TCM							
- Comissionados	10	95.697,88	27.256,58	42.469,21	-	-	165.423,67
- C/ ÔNUS	18	74.341,06	24.811,91	40.311,39	-	-	139.464,36
- OUTROS	8	41.664,45	13.870,46	2.845,00	-	-	58.379,91
Total	36	211.703,39	65.938,95	85.625,60	-	-	363.267,94
Colegiado							
AUDITOR	4	91.164,64	-	2.507,03	5.268,13	-	98.939,80

CONSELHEIRO	7	177.264,57	42.526,20	-20.590,15	-	-	199.200,62
SUBSECRETARIO	1	20.512,05	-	-	-	-	20.512,05
Total	12	288.941,26	42.526,20	-18.083,12	5.268,13	-	318.652,47
Total Geral	450	2.729.796,74	819.935,14	1.284.240,44	222.652,66	-	5.056.624,98

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO**

PODER: LEGISLATIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

MAIO/2013

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total R\$1,00
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio - Regime Jurídico Único	23	76.114,96	11.557,61	58.191,35	5.175,80	0,00	151.039,72
ASS. DE CONTROLE EXTERNO	1	2.582,40	-	8.986,07	-	-	11.568,47
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	1	1.048,55	-	-	-	-	1.048,55
AUX CONT EXT - LEI7371/09	10	31.192,44	5.249,13	19.574,92	-	-	56.016,49
AUX. SERV. ADMINIS-TRATIVO	3	11.954,01	2.040,68	2.448,82	-	-	16.443,51
TEC CONT EXT - LEI7371/09	8	29.337,56	4.267,80	27.181,54	5.175,80	-	65.962,70
- Outros	23	76.114,96	11.557,61	58.191,35	5.175,80	-	151.039,72
Total	23	76.114,96	11.557,61	58.191,35	5.175,80	-	151.039,72
Nível Superior - Regime Jurídico Único	19	134.741,40	8.681,24	165.590,80	13.825,10	0,00	322.838,54
ANALISTA DE CONT. EXTERNO	19	134.741,40	8.681,24	165.590,80	13.825,10	-	322.838,54
- Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	19	134.741,40	8.681,24	165.590,80	13.825,10	-	322.838,54
Cargos Comissionados - Com Vínculo	-	-	-	-	-	-	-
- Sem Vínculo	18	127.221,31	1.149,75	68.883,71	-	-	197.254,77
ASSESSOR ESPECIAL II	3	20.740,29	-	10.315,56	-	-	31.055,85
ASSESSOR TECNICO	2	12.002,86	-	6.001,43	-	-	18.004,29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	4.599,00	1.149,75	2.874,37	-	-	8.623,12
ASSISTENTE TECNICO I	1	2.475,09	-	4.257,10	-	-	6.732,19
ASSISTENTE TECNICO II	2	4.587,62	-	413,91	-	-	5.001,53
CHEFE DE DIVISAO	2	9.274,07	-	4.905,50	-	-	14.179,57
DIRETOR	5	66.859,74	-	40.115,84	-	-	106.975,58
DIRETOR ADJUNTO	1	6.682,64	-	-	-	-	6.682,64
Total	18	127.221,31	1.149,75	68.883,71	-	-	197.254,77
Colegiado							
AUDITOR	6	136.746,96	-	-	-	-	136.746,96
CONSELHEIRO	6	151.941,06	28.808,25	-12.393,57	-	-	168.355,74
SECRETARIO	1	20.837,64	-	-	-	-	20.837,64
Total	13	309.525,66	28.808,25	-12.393,57	-	-	325.940,34
Total Geral	73	647.603,33	50.196,85	280.272,29	19.000,90	-	997.073,37

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581528
PORTARIA: 0549/2013**

Objetivo: Participarem do curso “Retenções Previdenciárias – INSS na Fonte das Empresas Terceirizadas e Pessoas Físicas Autônomas”.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
500000474/ADALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO (ASSESSOR ESPECIAL II) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 27/04/2013
500000394/ROSA DE FATIMA BARGE HAGE (CONSELHEIRA) /